DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 28 de março de 2022 **Ano IV | Edição nº 687** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Atos Administrativos 3
Despacho 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 2739/2.022 - DE 24 DE MARÇO DE 2.022

Concede Licença Para Tratamento de Pessoa da Família a Funcionária que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

R E S O L V E

CONCEDER, a Funcionária **ALESANDRA TEODORO ALVES,** CPF 224.462.018-22 e RG 32.575.273-4, lotada no Cargo de PROFESSOR I, do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia -SP, Licença Para Tratamento de Pessoa da Família, nos termos da Seção V, Artigo 96º da Lei nº 087/91, de 28 de Maio de 1.991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Paulicéia), retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2.022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 24 DE MARÇO DE 2.022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Errata

A D J U D I C A Ç Ã O

Antonio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 027/2022 – Dispensa nº 010/2022**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2021**, ADJUDICA** em favor do fornecedor individual: **: Srº Manoel Cicero da Silva**, residente no Assentamento Regência, Lote 26, na cidade de Paulicéia/SP, portador do CPF nº 802.662.408-44, vencedor dos itens nº 03, 04, 05, 06, 17, 20, 11 e 25 com valor total de R$ 27.220,00 (vinte e sete mil e duzentos e vinte reais), **Srº Juliano Ferreira de Souza,** endereço na Vicinal Vereador Antonio Petrucci Km 01, na cidade de Pauliceia/SP, portador do CPF nº 158.762.638-18, vencedor nos itens nº 02, 08, 27, 29, 30 e 32 com valor total de R$ 34.173,00 (trinta e quatro mil e cento e setenta e três reais); **Srº Thiago da Silva Ferreira,** endereço na Vicinal Vereador Antonio Petrucci Km 02, na cidade de Pauliceia/SP, portador do CPF nº 426.782.728-18, vencedor nos itens nº 07, 13, 18, 19, 21 e 25 com valor total de R$ 28.232,50 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**; Srº Guilherme da Silva Ferreira**, endereço na Vicinal Vereador Antonio Petrucci Km 03, na cidade de Pauliceia/SP, portador do CPF nº 426.782.688-96, vencedor nos itens nº 09, 12, 16, 21, 23, 28, 31 e 33 no valor total de R$ 29.793,00 (vinte e nove mil e setecentos e noventa e três reais); do Grupo Formal: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE DRACENA - COOPADRA,** com sede na Rodovia Byron Azevedo Nogueira, KM 8,5 s/n, Zona Rural-Mirassol, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 22.297.288/0001-40, vencedora dos itens nº 01, 14, 15, 22, 23, 24 e 26 com valor total de R$ 148.660,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais) e do Grupo Informal: **Percio Makoto T. Kamijo Jr,** com sede no Sitio Kamijo s/n, Bairro 1ª Aliança, no Município de Mirandópolis, estado de São Paulo, portador do CPF nº 052.490.638-61, vencedor no item nº 10, com valor total R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais), da presente licitação.

O valor total da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PROCESSO Nº027/2022 – Dispensa nº 010/2022 é de R$ 284.128,50 (duzentos e oitenta e quatro mil e cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos).**

Paulicéia-SP, 23 de março de 2022.

_____

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito

.....

Atos Administrativos

Despacho

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
*** ESTADO DE SÃO PAULO ***
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por MIGUEL PEREIRA DE LIMA, protocolado sob n°0244, livro n°008, fls. 0172, onde requereu fosse concedido isenção de IPTU, do imóvel residencial, sendo lote 05 da quadra 70, cadastro nº0102.070.0005.00.

Conforme documentos anexo ao requerimento e parecer jurídico opinando pelo deferimento, fica demonstrado que o requerente preenche os requisitos necessário para a concessão do benefício, descrito no artigo 203 do Código Tributário Municipal;

Diante ao exposto, DEFIRO o pedido de isenção de IPTU, exercício de 2021 e 2022, protocolado por MIGUEL PEREIRA DE LIMA, cadastro nº0102.070.0005.00.

.

Paulicéia, 25 de março de 2022.

ANTONIO SIMONATO:72613688815

Assinado de forma digital por ANTONIO SIMONATO:72613688815
Dados: 2022.03.25 14:45:10 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
*** ESTADO DE SÃO PAULO ***
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, protocolado sob n°0247, livro n°008, fls. 0172, onde requereu fosse concedido isenção de IPTU, do imóvel residencial, sendo lote 02 da quadra 54, cadastro nº0103.054.0002.01.

Conforme documentos anexo ao requerimento e parecer jurídico opinando pelo deferimento, fica demonstrado que o requerente preenche os requisitos necessário para a concessão do benefício, discriminado no artigo 203 do Código Tributário Municipal;

Diante ao exposto, DEFIRO o pedido de isenção de IPTU, exercício de 2021 e 2022, protocolado por MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, cadastro nº nº0103.054.0002.01.

.

Paulicéia, 25 de março de 2022.

ANTONIO SIMONATO:72613688815
Assinado de forma digital por ANTONIO SIMONATO:72613688815
Dados: 2022.03.25 14:08:58 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal

B. 12

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
*** ESTADO DE SÃO PAULO ***
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por Cleuso Moreli Franceschi, onde requereu o ressarcimento do valor pago em duplicidade, todavia, o setor de tributos, ás fls. 08, identificou que o requerente é devedor do mesmo valor pago em duplicidade, sendo que sugeriu a compensação do valor pago a maior.

Houve a manifestação do setor jurídico, as fls, 10/11, opinando pelo deferimento, ficando assim, demonstrado a necessidade da correção da falha.

Diante ao exposto, DEFIRO o pedido, nos termos da manifestação do setor de tributos as fls. 08, seja efetuado a compensação dos valores pagos em duplicidade, quitando o débito do requerente que consta em aberto as fls. 03.

Paulicéia, 22 de março de 2022.

ANTONIO SIMONATO:72613688815

Assinado de forma digital por ANTONIO SIMONATO:72613688815
Dados: 2022.03.22 12:18:51 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal